



CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ nº. 83.878.892/0001-55
NIRE 42300011274

COMUNICADO AO MERCADO

2ª Emissão de Debêntures Simples pela Celesc Geração S.A.

CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA (CELESC), sociedade anônima de capital aberto, com ações negociadas na BM&FBOVESPA, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM 358/2002 e no artigo 157 da Lei nº 6.404/76, e em atenção às regras de Governança Corporativa, comunica aos acionistas e ao mercado em geral que foi aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 27 de outubro de 2017, autorização para captação de recursos referente à 2ª (segunda) emissão de debêntures simples da subsidiária integral Celesc Geração S.A.. A referida emissão terá as seguintes características principais:

- (i) **Número da Emissão:** as Debêntures representam a 2ª (segunda) emissão de Debêntures da Celesc Geração S.A.;
- (ii) **Colocação e Procedimento de Distribuição:** as Debêntures são objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, nos termos da *Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476*, de 16 de janeiro de 2009, sob o regime de garantia firme;
- (iii) **Coordenador Líder:** Banco ABC Brasil;
- (iv) **Valor Total da Emissão:** o valor total da Emissão será de **R\$230.000.000,00** (duzentos e trinta milhões de reais);
- (v) **Número de Séries:** Emissão realizada em série única;
- (vi) **Quantidade de Debêntures e Valor Nominal Unitário:** emitidas 230.000 (duzentas e trinta mil) Debêntures, ao valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais);
- (vii) **Atualização do Valor Nominal Unitário:** Valor Nominal Unitário das Debêntures será atualizado monetariamente pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, a partir da primeira data de integralização das Debêntures, calculada de forma pro rata temporis por dias úteis decorridos até a integral liquidação das Debêntures, sendo o produto da atualização incorporado automaticamente ao Valor Nominal Unitário das Debêntures ("Atualização Monetária"), nos termos da Escritura de Emissão;
- (viii) **Garantias Reais:** haverá;
- (ix) **Garantia Fidejussória:** em garantia do fiel e pontual pagamento de todas as obrigações principais e acessórias da Companhia decorrentes das Debêntures, a Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – CELESC prestará fiança em favor dos titulares das Debêntures, obrigando-se como garantidora e principal responsável pelo pagamento de todos os valores devidos nos termos da Escritura da Emissão;
- (x) **Conversibilidade:** Debêntures simples, não conversíveis em ações de emissão da Companhia;
- (xi) **Espécie:** as Debêntures serão da espécie quirografária com garantia fidejussória;
- (xii) **Data de Emissão:** a ser definida;
- (xiii) **Prazo e Data de Vencimento:** terão prazo de 7 (sete) anos contados da Data da Emissão, de forma que vencerão na data definida na Escritura de Emissão;
- (xiv) **Remuneração:** as Debêntures farão jus ao pagamento do juro remuneratório correspondentes ao que for maior na data anterior à realização do Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido abaixo) entre (x) um spread de 1,90% (um inteiro e noventa centésimos por cento), acrescido exponencialmente da taxa interna de retorno do Tesouro IPCA + com juros semestrais, com vencimento em 15 de agosto de 2022, baseada na cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na internet (<http://www.anbima.com.br>), a ser apurada no Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de *Bookbuilding* ou (y) um spread de equivalente a 6,23% (seis inteiros e vinte e três centésimos por cento) ao ano ("Juros Remuneratórios").
- (xv) **Amortização Principal:** a Debêntures será amortizado (a) em 10 (dez) parcelas semestrais, de acordo com cronograma de amortização a ser descrito na Escritura de Emissão, sendo o primeiro pagamento da amortização realizado em 30 (trinta) meses contados da Data de Emissão ou (ii) na data do vencimento antecipado das Debêntures.
- (xvi) **Destinação dos Recursos:** os recursos obtidos com a Emissão serão utilizados para pagamento da 1ª emissão de debêntures da Celesc Geração, para pagamento de bonificação de outorga das usinas antigas, ampliações do parque gerador próprio e no empreendimento de transmissão EDP Transmissão Aliança SC.

Florianópolis, 30 de outubro de 2017.

José Carlos Oneda
Diretor de Finanças e Relações com Investidores

Outras informações com a equipe de RI: ri@celesc.com.br ou (48) 3231-5100